

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 038/2014-PMJ
CONVITE Nº 004/2014-PMJ

PARTES: DISTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR.

DISTRATADO: RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 075.488.139-37 e portador da Carteira de Identidade RG nº 10.508.330-0-SSP/PR.

DO OBJETO - As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato nº 038/2014-PMJ, o qual tem por objeto, a contratação de profissional na área de educação física, para ministrar aulas de Jiu Jitsu, Capoeira e Dança para atendimento das crianças e adolescentes.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira (PR), 06 de março de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
DISTRATANTE

RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA
Prof. de Jiu Jitsu
DISTRATADO